



**TERMO ADITIVO Nº 228/2023**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 268/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **SCHEILA VANUSA APPELT BEUTLER - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o nº 17.827.376/0001-77, estabelecida na Localidade de Linha Góes, Interior, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99530-000, neste ato representada por sua Administradora Sra. **Scheila Vanusa Appelt Beutler**, portadora da Cédula de Identidade nº 2087171753 SJS/RS e inscrita no CPF nº 006.076.370-13, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem como objeto a adição dos itens abaixo relacionados, conforme parecer do Setor de Engenharia:

1

**LOTE 01 – MÓVEIS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	AJUSTE	VALOR R\$
01	Mesa de Canto	Encaixe para vigas, considerando recortes existentes nas paredes.	180,00
02	Balcão para bebedouro	Rodízio de silicone para deslocamento do móvel dentro dos ambientes.	150,00
03	Cozinha	Aumento do armário para que ele seja encaixado no vão existente, pois as medidas feitas e trazidas no projeto estão em desconformidade com o espaço.	150,00
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>			<b>R\$ 480,00</b>

**LOTE 02 – MÓVEIS PARA O CRAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	AJUSTE	VALOR R\$
05	Armário de uso geral	Adicionar duas gavetas em uma das unidades para armazenamento de documentos.	200,00
06	Cozinha	Acréscimo no valor da mão de obra, pois verificou-se a presença de um pilar saliente, que prejudica a instalação do aéreo, precisando o mesmo de um recorte especial.	480,00
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>			<b>R\$ 680,00</b>



**Parágrafo único:** As alterações e os itens adicionados perfazem o valor total de **R\$1.160,00 (um mil cento e sessenta reais)**, totalizando para o Contrato nº 268/2023 o valor de **R\$ 30.246,00 (trinta mil duzentos e quarenta e seis reais)**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 268/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 11 de dezembro de 2023.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**SCHEILA VANUSA APPELT BEUTLER**  
Scheila Vanusa Appelt Beutler  
CONTRATADA

2

Testemunhas:

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

**Daiane Michele Hanauer**  
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 228/2023 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **SCHEILA VANUSA APPELT BEUTLER**.